



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte

COMUNICADO I

CONCORRÊNCIA N.º 01/2019 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 01/2019 – SEBRAE/RN – CPL, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

QUESTIONAMENTO: Referente a concorrência 01/2019, gostaríamos de solicitar esclarecimentos a respeito das referências ao anexo VIII citado nos itens: 3.1.3.3 pg 24; 3.1.8.1.2 pg 36; 3.2.3.3 pg 55; 3.2.8.1.2 pg 67. Nos parece que a referência não corresponde ao conteúdo correto.

Onde se lê:

3.1.3.3. Por padrão, o software já deverá disponibilizar um conjunto mínimo de variáveis proporcionalizadas normalizadas dentro de uma malha de hexágonos sobreposta sobre o perímetro urbano das cidades indicadas pelo SEBRAE, **conforme Anexo VIII**, contendo as seguintes variáveis:

Leia-se:

3.1.3.3. Por padrão, o software já deverá disponibilizar um conjunto mínimo de variáveis proporcionalizadas normalizadas dentro de uma malha de hexágonos sobreposta sobre o perímetro urbano das cidades indicadas pelo SEBRAE, **conforme Anexo XIV**, contendo as seguintes variáveis:

Onde se lê:

3.1.8.1.2. Infraestrutura urbana: divisão de bairros, sistema viário urbano **conforme Anexo VIII**;

Leia-se:

3.1.8.1.2. Infraestrutura urbana: divisão de bairros, sistema viário urbano **conforme Anexo XIV**;

Onde se lê:

Item TR	Descrição do Item	Atende	
		SIM	NÃO
3.2.3.3.	Por padrão, o software já deverá disponibilizar um conjunto mínimo de variáveis proporcionalizadas normalizadas dentro de uma malha de hexágonos sobreposta sobre o perímetro urbano das cidades indicadas pelo SEBRAE, conforme Anexo VIII , contendo as seguintes variáveis:		
3.2.8.1.2.	Infraestrutura urbana: divisão de bairros, sistema viário urbano conforme Anexo VIII ;		

Leia-se:

Item TR	Descrição do Item	Atende	
		SIM	NÃO
3.2.3.3.	Por padrão, o software já deverá disponibilizar um conjunto mínimo de variáveis proporcionais normalizadas dentro de uma malha de hexágonos sobreposta sobre o perímetro urbano das cidades indicadas pelo SEBRAE, conforme Anexo XIV, contendo as seguintes variáveis:		
3.2.8.1.2.	Infraestrutura urbana: divisão de bairros, sistema viário urbano conforme Anexo XIV;		

MODELO - ANEXO XIV

CIDADES QUE DEVEM POSSUIR PLANOS DE INFORMAÇÕES DA INFRAESTRUTURA URBANA CARREGADOS NA SOLUÇÃO

CIDADES	PLANOS
NATAL	Divisão de bairros, sistema viário urbano, rede bancária, rede de casas lotéricas, rede de correios e zoneamento urbano
PARNAMIRIM	Divisão de bairros, sistema viário urbano, rede bancária, rede de casas lotéricas, rede de correios e zoneamento urbano
MOSSORÓ	Divisão de bairros, sistema viário urbano, rede bancária, rede de casas lotéricas, rede de correios e zoneamento urbano
CAICÓ	Divisão de bairros, sistema viário urbano, rede bancária, rede de casas lotéricas, rede de correios e zoneamento urbano
ASSÚ	Divisão de bairros, sistema viário urbano, rede bancária, rede de casas lotéricas, rede de correios e zoneamento urbano

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações.

Natal, 08/03/2019

Atenciosamente,

Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN